

DECRETO Nº 29.209/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010037/15 de 30/09/2015,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Toshio Namikata**, esposo da ex-servidora **Bronilda Namikata**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 25 de agosto de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 2.005,41** (dois mil e cinco reais e quarenta e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas